



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Cumprimento de objetivo. Originador aguardando retorno de CBEX. MemorandoCircular nº 24/2015 – Segecex

Fundamento Legal: * Subdelegação de competência conferida pela Portaria-Secex/MA nº 2/2018

Sec-MA, 24 de abril de 2019.

(Assinado eletronicamente)

RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA – matrícula 2081-8
TEFC